

**ATA DE JULGAMENTOS DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.1**

Durante os dias 03 de Maio a 14 de Maio de 2019, na sala da Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** ANTONIO VICTOR LURRAN ARAÚJO VIANA e seus **MEMBROS:** ANA LUCIA CARVALHO DE BRITO e FRANCISCO HUENDEL ALENCAR BEZERRA se reuniram para julgamento dos envelopes de habilitação das empresas e chegou ao resultado

Nº	EMPRESAS	REPRESENTANTE	CPF	OBSERVAÇÕES
1	ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	ALEXANDRE BRASIL VIEIRA	348.621.453-53	EMPRESA HABILITADA
2	S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME	FRANCISCO ANIVALDO IDALINO SALES	222.886.603-25	Empresa Inabilitada Não cumpriu com os itens - 4.2.1.2 Não apresentou o Contrato Social e o 1º Aditivo, e o item 4.2.4.1 não apresentou o Balanço Patrimonial atualizado.
3	G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	CICERO GEORGE QUIRINO ARAÚJO SOUSA	034.926.773-12	Empresa Inabilitada Não cumpriu com os itens - 4.2.1.2 Não apresentou o Contrato Social e os Aditivos do 1º ao 6º e o item 4.2.5.1 não consta o Balanço na Certidão Especifica.
4	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP	FRANCISCO WILTON UCHOA NOGUEIRA	839.946.293-49	Empresa Inabilitada Não cumpriu com o item - 4.2.1.2 Não apresentou o Contrato Social.
5	FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME	MARCONDES LUCIO ALENCAR	218.290.553-72	Empresa Inabilitada Não cumpriu com os itens - 4.2.1.2 Não apresentou o Contrato Social e os Aditivos do 1º ao 3º e o item 4.2.3.1 Capital Social desatualização na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica, assim a

				certidão perde a validade.
6	APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME	ALEX SANDRO LIMA	671.285.483-00	<p><b>Empresa Inabilitada</b></p> <p>Não cumpriu com os itens 4.2.3.2 Não apresentou atestado de capacidade técnica e o item 4.2.4.1 Não apresentou o CRP do Profissional Competente.</p>
7	N. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME	CICERA FLAVIA BEZERRA LOPES	807.361.143-00	<b>EMPRESA HABILITADA</b>



Com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.04.12.1**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UM ESTÁDIO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS**, no Processo Tomada de Preços Nº 2019.04.12.1 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Presidente e os membros da comissão de licitação analisaram todas as documentações das empresas, aonde foi constatado que as empresas: **S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI – ME, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, FR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME e APLA COMERCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME** não cumpriu com os itens do Edital acima mencionado. Assim a comissão de licitação abriu o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso conforme o Art. 109, inciso I alínea “a” da lei 8.666/93. Após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Arneiroz-CE, 14 de Maio de 2019.

Arneiroz – Ce, 14 de Maio de 2019

*Antonio Victor Lurran Araújo Viana*  
Antonio Victor Lurran Araújo Viana  
Presidente da Comissão de Licitação

*Ana Lúcia Carvalho de Brito*  
Ana Lucia Carvalho de Brito  
Membro da Comissão

*Francisco Huendel Alencar Bezerra*  
Francisco Huendel Alencar Bezerra  
Membro da Comissão